



DECRETO Nº 265/2008

Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor
MAURO FRANCISCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado a pedido, por Tempo de Contribuição, o servidor **MAURO FRANCISCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 656.519-SSP-PR, inscrito no C.P.F. nº 088.163.959-15, admitido em 04 de abril de 1983, sob o regime de CLT, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Mecânico II, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, nos termos do Processo nº 11410/2008, conforme estabelece o inciso III, alínea "a", do Artigo 192 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos integrais de inatividade dos vencimentos, no valor de R\$ 1.835,97 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 347,40 (trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), capitulados no Artigo 82 da Lei Complementar 018/92 e Adicional de Insalubridade no valor de R\$ 289,50 (duzentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos), capitulados no Artigo 83 da Lei Complementar 018/92, totalizando o valor de R\$ 2.472,87 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) mensais e R\$ 29.674,44 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

